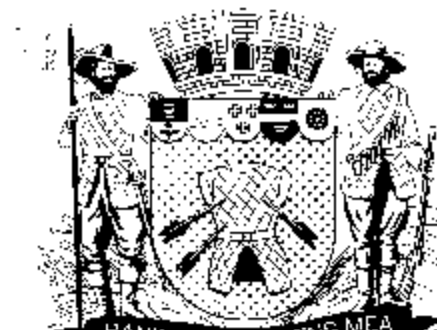
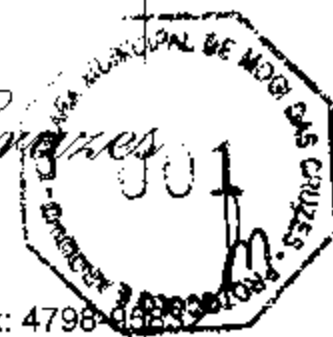




Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-0683

E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

CONSENTE EM DEBATER O PROJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

Assessoria Jurídica
Justiça e Redação
Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 28/10/2019

2.º Secretário
EGRÉGIO PLENÁRIO

JUSTIFICATIVA PROJETO DE DECRETO Nº 26/19

A presente proposta legislativa tem por objetivo a outorga de Título Honorífico de "Honra ao Mérito" à **ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTÉRIO CENTRAL EM MOGI DAS CRUZES - SP**, com sede na Rua Lara, 152, Centro, pelos 40 anos de fundação e atuação relevante de serviços assistenciais neste Município e municípios da Região do Alto Tietê, como Salesópolis e Biritiba Mirim.

O trabalho da Igreja Assembleia de Deus - Ministério Central teve seu início em 1979, na rua Campos Sales, no centro da cidade, em um pequeno salão alugado, com aproximadamente 8 pessoas, Pr. Joaquim Lauro Cosini de Oliveira, fundador da Igreja, esposa e filhos.

Com êxito no trabalho desempenhado, a pregação do Evangelho de Jesus e ações sociais, houve conversão de muitas pessoas, que se uniram à instituição religiosa. Com o crescimento da obra, o salão ficou pequeno. No ano de 1981, a igreja Assembleia de Deus Ministério Central mudou-se para a rua Maria Antonieta Melo Freire, Centro, Mogi das Cruzes, para templo próprio. E o crescimento da membresia continuou a aumentar.

Devido ao desenvolvimento, Pr. Joaquim Lauro Cosini, em oração buscou orientação de Deus, para a realização da compra de um terreno onde fosse possível construir um templo que comportasse a membresia em seus eventos, cultos e seus trabalhos administrativos.

Como pedido em oração, receberam como um presente do céu um terreno em frente à Igreja com as dimensões necessárias para construção de

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

um grande templo. No ano de 2003, foi inaugurado o Templo da Assembleia de Deus, Ministério Central, em Mogi das Cruzes, com capacidade para 800 pessoas.

Em 2017, em contínuo desenvolvimento, o fundador da igreja, recebeu orientação divina para mais um projeto audacioso, e com coragem houve a construção do prédio em frente ao templo e ao lado da antiga igreja para desenvolver trabalhos de educação cristã, ações sociais e eventos religiosos e administrativos.

A igreja hoje conta com mais de 1.500 fieis nas 20 congregações situadas em Mogi das Cruzes, Biritiba Mirim e Salesópolis.

Vemos no breve relato da história da Igreja a ser homenageada não somente o crescimento dessa importante instituição, mas com o desenvolvimento dela, o cuidado com os fiéis que são cidadãos de nosso município e os serviços sociais que a Igreja presta à sociedade mogiana.

Na certeza de que merecerá o beneplácito do ínclito Plenário, são essas as razões que motivaram a presente proposta de outorga de Título Honorífico de "Honra ao Mérito" à **ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTÉRIO CENTRAL EM MOGI DAS CRUZES – SP**, na pessoa do seu Presidente e fundador, Pastor Joaquim Lauro Cosini, pela comemoração dos 40 anos de fundação da Igreja e pelos relevantes e expressivos serviços que vêm prestando ao Município de Mogi das Cruzes, bem como outras cidades da região do Alto Tietê.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 26 de agosto de 2019.

DR. PERICLES BAUAB
Vereador – PL



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 12/08/2019

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 26/19
139

Dispõe sobre a outorga de Título Honorífico de "Honra ao Mérito" à Assembleia de Deus - Ministério Central, com sede em Mogi das Cruzes e com alcance na Região do Alto Tietê, pelos 40 anos de fundação, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Artigo 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de "**Honra ao Mérito**" à **Assembleia de Deus – Ministério Central em Mogi das Cruzes**, na pessoa de seu Presidente e fundador, Pastor **Joaquim Lauro Cosini de Oliveira**, pela comemoração dos 40 anos de sua fundação e pelos relevantes e expressivos serviços que vêm prestando ao município de Mogi das Cruzes e cidades do Alto Tietê.

Artigo 2º - O Título Honorífico de "**Honra ao Mérito**" que alude o artigo anterior será entregue em Sessão Solene especialmente convocada pela Presidência, a ser realizada na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes ou em outro local a ser designado.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal de Mogi das Cruzes.

Artigo 4º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 26 de agosto 2019.

DR. PERICLES RAMALHO BAUAB

Vereador - PL

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the left and several others on the right, some overlapping the printed name of Dr. Pericles Ramalho Bauab.



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de
Decreto Legislativo nº 028 / 2019
Processo nº 139 / 2019

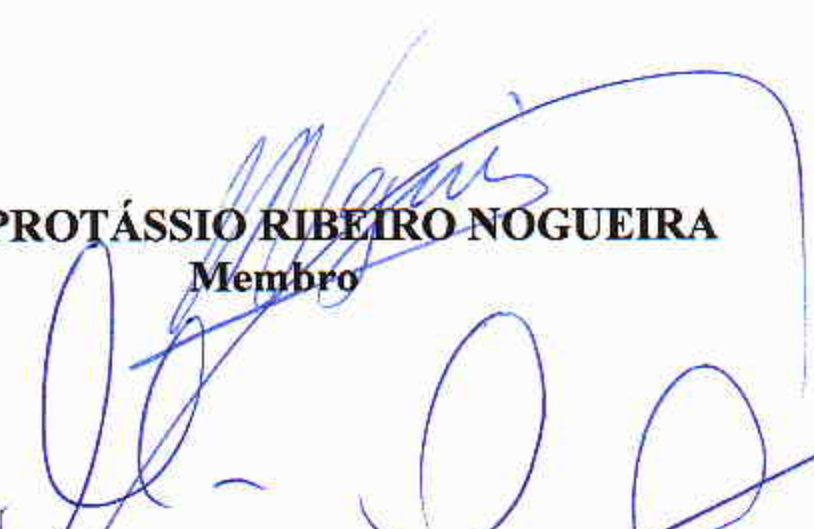
De iniciativa legislativa do ilustre Vereador **PÉRICLES RAMALHO BAUAB**, cuida a proposta em estudo sobre outorga de título honorífico de **Honra ao Mérito à ASSEMBLEIA DE DEUS – MINISTÉRIO CENTRAL EM MOGI DAS CRUZES**, na pessoa de seu Presidente e fundador, Pastor Joaquim Lauro Cosini de Oliveira, pela comemoração dos 40 anos de sua fundação e pelos relevantes e expressivos serviços que vêm prestando ao município de Mogi das Cruzes e cidades do Alto Tietê.

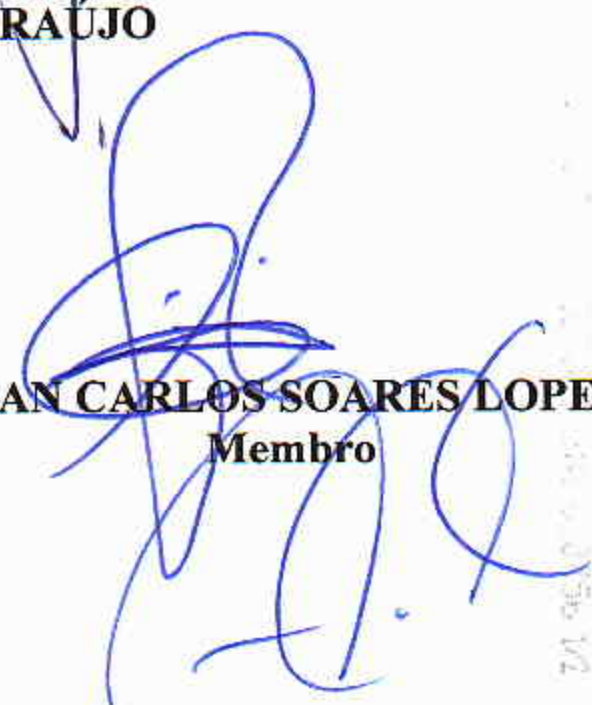
Em justificativa ao presente projeto de decreto legislativo (fls. 01/02), o autor da proposta apresenta um breve histórico da homenageada, ressaltando os trabalhos desenvolvimentos em benefício à comunidade mogiana.

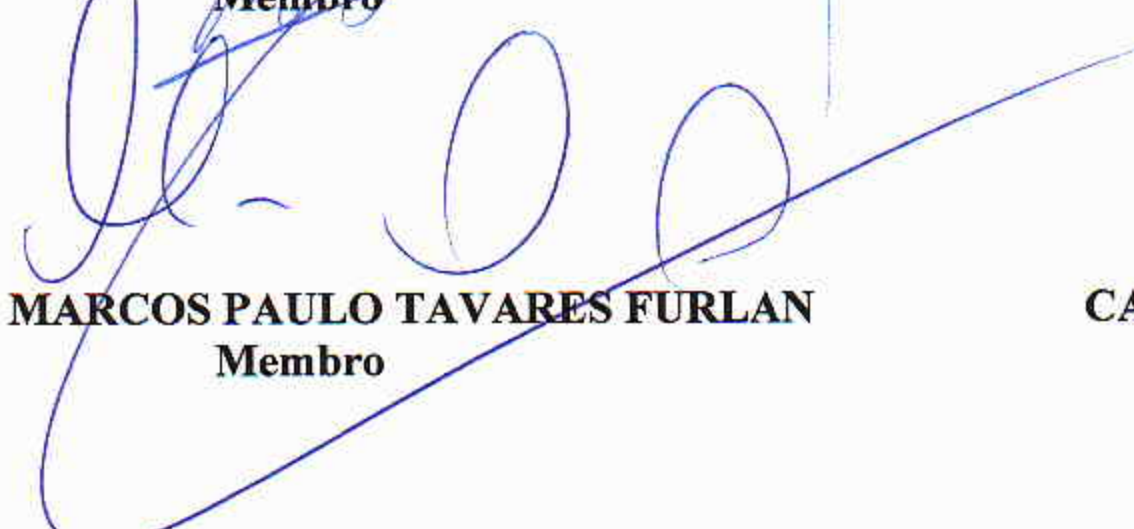
Por fim, analisando o Projeto de Decreto Legislativo, nos aspectos e peculiaridades atinentes a esta Comissão, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 17 de setembro de 2019.


MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO
Presidente – Relator


PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA
Membro


JEAN CARLOS SOARES LOPES
Membro


MARCOS PAULO TAVARES FURLAN
Membro


CAIO CÉSAR MACHADO DA CUNHA
Membro



PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Decreto Legislativo nº 26/2019
Processo 139/2019

Dispõe a proposta sobre a outorga de Título Honorífico de Honra ao Mérito à Assembleia de Deus – Ministério Central e dá outras providências.

No exame desta Comissão de Finanças e Orçamento não há nada de se fazer reparo, relevando-se de que as despesas decorrentes da outorga do Título Honorífico já se encontram dispostos no orçamento da Edilidade para essa finalidade.

Posto isto, os Membros desta Comissão de Finanças e Orçamento concluem pela sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Plenário “Vereador Luiz Beraldo de Miranda”, em 07 de outubro de 2019.

ANTONIO LINO DA SILVA
PRESIDENTE

FERNANDA MORENO DA SILVA
MEMBRO

IDUIGUES FERREIRA MARTINS
MEMBRO

JOSÉ FRANCIMÁRIO VIEIRA DE MACEDO
MEMBRO

PEDRO HIDEKI KOMURA
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO

Nº

093/19

Dispõe sobre a outorga de Título Honorífico de **“Honra ao Mérito” à Assembléia de Deus – Ministério Central**, com sede em Mogi das Cruzes e com alcance na Região do Alto Tietê, pelos **40 anos de sua fundação**, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1.990, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de **“Honra ao Mérito” à Assembléia de Deus – Ministério Central em Mogi das Cruzes**, na pessoa de seu Presidente e fundador, Pastor **Joaquim Lauro Cosini de Oliveira**, pela comemoração dos **40 anos de sua fundação** e pelos relevantes e expressivos serviços que vêm prestando ao Município de Mogi das Cruzes e cidades do Alto Tietê.

Artigo 2º - O Título Honorífico de **“Honra ao Mérito”** que alude o artigo anterior será entregue em Sessão Solene especialmente convocada pela Presidência, a ser realizada na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes ou em outro local a ser designado.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal de Mogi das Cruzes.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 13 de novembro de 2019, 459º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


RINALDO SADA O SAKAI
Presidente da Câmara

SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 13 de novembro de 2019, 459º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


PAULO SOARES
Secretário Geral Legislativo

(AUTORIA DO PROJETO:- VEREADOR PÉRICLES RAMALHO BAUAB).